Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
30/04/26

REQUERIMENTO N.º 223 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, para que nos preste esclarecimentos acerca do transporte escolar de alunos com deficiência:

Quantos alunos com deficiência fazem uso do transporte escolar em nosso município e quais são as deficiências que permitem a utilização do mencionado serviço?

Quais são os modelos dos veículos que fazem esse transporte escolar e qual a sua quantidade?

Quais são as rotas do transporte escolar que atendem alunos com deficiência, especificando bairros, comunidades atendidas e número de alunos beneficiados por cada rota, bem como informando quais as escolas que são atendidas? Favor informar de forma pormenorizada.

O município fornece transporte escolar para alunos com deficiência que estudam em escolas estaduais?

Qual o regramento que é utilizado para embasar a concessão ou não do serviço aos alunos com deficiência que se candidatam à vaga no transporte escolar?

SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 2026.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Abr-2026-13:44-070367-1/2

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-000
Fone: (31) 3769-8100 / 3769-8115 – Fax: (31) 3769-8103